



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, através da Secretaria Municipal de Educação solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

- I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo.
- II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
- III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.
- IV - Local e Condições de entrega: A prestação/fornecimento dos serviços deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Termo de Referência em anexo.
- V - Prazo para início da locação: 01 (um) dia após a Ordem de Fornecimento/Serviço.
- VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 12 de junho de 2025.
- VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 09 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br
Tel.: 27-92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPNSÁVEL:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL	VALOR POR 12 MESES
01	01 Unid	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (MINIVAN), TEMPO DE FABRICAÇÃO 02 (DOIS) ANOS OU INFERIOR, MOTORIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 1.4 CC E MÁXIMO 2.0 CC, DA CATEGORIA MINIVAN, SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVA ELÉTRICA, ALARME, BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM 05 (CINCO) PORTAS, APARELHO DE SOM, PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS, TAPETES DE BORRACHA, DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.			

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

OBS.2: Quando o veículo entrar em manutenção/revisão com prazo para conclusão superior a 24 (vinte e quatro) horas, a Contratada deverá substituí-lo imediatamente, sem nenhum ônus à Administração.



COLETA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBS.3: Durante todo o período contratual, deverão ser realizadas as manutenções preventivas e corretivas do veículo, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

OBS.4: Despesas referente a entrega são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS.5: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.